



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07
camaraaugustinopolis@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 01/2023, de 01 de agosto de 2023.
INICIATIVA: Poder Legislativo Municipal.

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário Augustinopolino e dá outras providências.”

1 – RELATÓRIO.

O Vereador Fernando Rodrigues Cardoso, apresentou a proposição que tem como objetivo a Concessão de Título de Cidadão Honorário Augustinopolino, no Âmbito do Município de Augustinópolis.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO AUGUSTINOPOLINO” a Advogada – Dr. Jakson Wutke.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

(...)

Pois bem.

2 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Preliminarmente, cumpre registrar a nobre homenagem pretendida pelo Vereador Fernando Rodrigues Cardoso, certamente a homenageada é merecedora do título pretendido por tudo que fez e vem fazendo pela comunidade de Augustinópolis, contudo, necessário avaliar se a propositura necessita de mais alguma comprovação, tais como comprovação de residência no município, resumo das atividades desenvolvidas para a comunidade de Augustinópolis.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07
camaraaugustinopolis@gmail.com

Na justificativa da proposição descreve o seguinte: *“Dr. Jackson Wutke, nasceu dia 12 setembro de 1990, no Município de Marechal Cândido Rondon, no oeste do Estado do Paraná. É o último gênito do casal de professores agricultores Hilário Wutke e Albertina Wutke, possuindo 03 (três) irmãos. Com 05 (cinco) anos, mudou-se com a família para Santa Rosa – PR, sendo que, naquela pacata cidade, cresceu, estudou, formou o seu caráter e residiu até o ano de 2008.*

No ano de 2008, com 17 (dezesete) anos, foi aprovado no vestibular para o Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, concluiu o Curso de Direito no ano de 2013, já no início do ano subsequente, obteve êxito na aprovação para o Concurso Público de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins.

Durante o período em que aguardava a nomeação para Delegado de Polícia Civil, foi nomeado para exercer o cargo de Assessor de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Exerceu as suas funções no Palácio da Justiça até o dia 20 de setembro de 2017, só deixando a Capital paranaense para se mudar para o Estado do Tocantins.

Tendo tomado posse como Delegado de Polícia do Estado do Tocantins no dia 25 de setembro de 2017, o Dr. Jackson Wutke optou por ser lotado no Município de Augustinópolis (TO). Entrando em exercício imediatamente, chegou em nossa cidade no dia 26 de setembro de 2017.”

Pontua-se que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa de acordo com o regramento previsto na Lei Complementar nº 95/1998, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 59 da Constituição da República. No caso em análise, não há correções a serem feitas no texto, além disso, a comprovação de residência no município pode ser realizada pela própria nomeação e posse tendo em vista ser servidor público do Estado do Tocantins.

3. EM CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e redação emite Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 01/2023, de 01 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Fernando Rodrigues Cardoso.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07
camaraaugustinopolis@gmail.com

Câmara Municipal de Augustinópolis, TO, Comissão de Justiça e Redação.

Augustinópolis, 11 de agosto de 2023.



WAGNER MARIANO UCHÔA
Presidente



ÂNGELA MARIA SILVA ARAUJO
Relatora



JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO
Membro